

DECISÃO Nº 240/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014462/00-80, de acordo com o parecer nº 171/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo nº 01 ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFRGS, o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Secretaria da Ciência e Tecnologia e da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, o Município de Porto Alegre, a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS, a Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul - FEDERASUL, a Associação Brasileira da Indústria Elétrico-Eletrônica - RS - ABINEE, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a PUC/RS, a UNISINOS, o Consórcio Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para a Educação - ISTECE e a Motorola Inc, objetivando a conjugação de esforços e recursos para implantação de um centro de excelência Ibero-Americano em Tecnologia Eletrônica Avançada - CIETEC. O Termo Aditivo nº 01 objetiva prorrogar o prazo de vigência do Protocolo de Intenções por mais 2 (dois) anos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.